

Garcia Resende, Luis Fernando Rodrigo de Jesus, Neide de Oliveira Costa Ramos, Roberto Mendes Barbosa, Rosilda do Rocio Marques Ribeiro, Valdirene Ferreira Frazão, Wilma Veja Pereyra.

Autoridades e Municípios: Sr. Nivaldo Cardoso, Interlocutor da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros e Municípios. Ficou agendada à próxima Reunião Ordinária para o dia Vinte e quatro de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências do Auditório da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, a qual fica situada à Rua General Mendes, 111 – Vila Maria - São Paulo – SP. Nada mais havendo para comentar a Reunião Ordinária se encerrou às vinte e duas horas e cinco minutos. A presente Ata foi lavrada e assinada por mim Elza Alves de Souza Wong, Conselheira Participativa, e pelo Sr. Nelson Aparecido Marques, Coordenador do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-215

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2014-0.194.400-7 ADRIANO JUSTO MARCOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.086.588-1 AKIRA SATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-215

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2013-0.043.313-9 CARLOS ALBERTO DUARTE CAPUCHINHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.042.793-9 ADELMO JORGE SANTIAGO RAMOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.105.167-3 PAULO EDUARDO MORAES SOPHIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.143.340-1 LUIZ ANTONIO NOVAREZI GALVES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.350.957-0 SHUJI FUKAI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.025.773-3 RICARDO DE MOURA BAENA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.033.492-6 EVANDRO LUIZ DE MELLO FORTUNATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-215

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2013-0.130.183-0 JULIO CESAR OLIVIERI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.149.572-3 ALBERTO ITIMURA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.201.181-9 ALBERTO ITIMURA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.379.609-7 ALBERTO ITIMURA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.380.652-1 LEANDRO DESTRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.039.015-6 ALBERTO ITIMURA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2007-0.221.771-5 UNIBANCO UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS
1 - IDENTIFICACAO E AUTORIZACAO DO PROPRIETARIO OU DO POSSUIDOR DO IMOVEL ONDE SERA INSTALADO O ANUNCIO; OU CONTRATO DE LOCACAO. 2 - COPIA DA LICENCA,ALVARA OU AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO; 3 - COPIA DO CREA E DA ART DO RESPONSAVEL TECNICO. OUTROS: INFORMAR A VIA PARA A QUAL SERA INTALADO O ANUNCIO.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-215

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
2013-0.189.418-0 RONALDO SEIJI YAMADA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-215

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
2015-0.179.489-9 MARIA LUCIA PRADO UCHOA MACIEL
COMUNICAR AO INTERESSADO: APRESENTAR PROPOSTAS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA EM CORRECAO AOS SERVICOS EXECUTADOS EM DESACORDO COM AS DIRETRIZES DE PRESERVAÇÃO DO BEM TOMBADO E SEM A ANUENCIA DO COMPRESA. A SECAO DE PROJETOS, RESTAURO E CONSERVACAO SE COLOCA A DISPOSICAO PARA ORIENTACOES.
2016-0.209.185-0 GLDABBUD ADM.DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA
COMUNICAR AO INTERESSADO: 1 - APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO ATUALE ABRANGENTE ONDE SEJA DEMONSTRADOS ASPECTOS INTERNOS DE TODOS OS L OTES ENVOLVIDOS NO PEDIDO EM QUESTAO, 2 - APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO ATUAL DEMONSTRANDO TODA A VEGETACAO DE PORTE ARBOREO EXISTENTE NOS LOTES. TODAS AS ARVORES DEVERAO SER LOCADAS EM PECAS GRAFICAS COMO IDENTIFICADAS PELO NOME CIENTIFICO OU POPULAR, 3 - APRESENTAR PLANTAS APROVADA PELO CONDEPHAAT.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ADITAMENTO CONTRATO DE GESTÃO

2013.0.121.329-9 . À vista dos elementos constantes do presente, em especial (i) a ata do Conselho Deliberativo da FTMSF que em seu item 5 aprova a realização de aditamento com o IBGC desde que haja aprovação de suplementação de recursos pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, bem como consulta prévia à Controladoria Geral do Município verificando sua viabilidade (ii) Nota Técnica nº. 54/2016/CGM-CAIN da Controladoria Geral do Município a qual analisou as contas e extratos bancários do IBGC referente ao mês de novembro e dezembro de 2016, chegando a um montante fixo para repasse, propondo a vinculação das despesas a serem efetivadas com o repasse; (iii) o processo de suplementação

via SEI nº. 8510.2016/000237-9 o qual aprova a suplementação de recursos na dotação FTMSF nº. 85.10.13.392.3001.6.432.3.3.50.39.0, no valor de R\$ 7.644.801,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais); (iv) o saldo bancário das contas pertencentes ao IBGC os quais comprovam que há em caixa o valor de R\$ 825.769,29 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) na data de 24/11/2016; (v) a cláusula quarta do Contrato de Gestão nº. 001/2013, e na competência a mim atribuída por intermédio do Título de Nomeação nº 325/2016, publicada no DOC de 25/08/2016, e do art. 28, Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO a elaboração do 21º Aditamento ao Contrato de Gestão nº. 001/2013, firmado com o Instituto Brasileiro de Gestão Cultural, inscrito no CNPJ/MF: 09.300.324/0001-10, o qual terá por objeto a transferência de recursos no valor de R\$ 7.644.801,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais), especificamente para quitação das seguintes obrigações, onerando a dotação orçamentária nº. 85.10.13.392.3001.6.432.3.3.50.39.00:

Item
Valor
Pagamento
13º 1º
1.744.949,42
nov/11
FGTS
428.837,09
dez/12
INSS
1.189.324,03
dez/12
IR
603.808,04
dez/12
PIIS
36.604,28
dez/12
ACORDO JUDICIAL - MARCOS
26.000,00
dez/12
13º 2º
969.763,75
dez/12
APRENDIZES
27.241,40
dez/12
FOLHA
2.753.285,26
dez/12
ASS. MÉDICA
188.894,96
dez/12
ODONTOLOGICA
5.384,10
dez/12
SEGURO DE VIDA
1.513,42
dez/12
VALE ALIMENTAÇÃO
248.550,07
dez/12
VALE TRANSPORTE
15.283,28
dez/12
Total
8.239.439,10
Diferença 19º Aditamento
7.644.801,00
Complementação IBGC (Saldo Contas)
594.638,10
Saldo de Contas IBGC:
BANCO
No. AGÊNCIA
CC
22/11/2016
24/11/2016
BB
1531-8
20.107-3
291.777,94
110.261,55
BB
1531-8
22.276-3
170.673,67
7.357,00
BB
1531-8
77778-1
4.071,14
4.019,47
Caixa
4141
003-0001684-8
343.318,32
343.467,42
Santander
1319
13 08523 1
360.693,35
360.663,85
Total
1.170.534,42
825.769,29
Caso não haja liberação ou disponibilidade das cotas para emissão de Nota de Empenho correspondente ao período da despesa contratada, o Gestor do Contrato deverá solicitar a suspensão ou rescisão do aditamento, tendo em vista que não poderá haver execução do objeto contratado sem o correspondente recurso previamente garantido pela competente Nota de Empenho. Publique-se. Encaminhe-se ao Setor Competente para elaboração do Termo de aditamento.

EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº207 / Dezembro 2016 / Terceirizadas A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO Ltda., SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda., DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM e SERV Ltda. e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI no período de 01/12 a 31/12/2016. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) A direção da unidade é responsável por: a) informar a empresa prestadora de serviço, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que impliquem no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (conforme especificado em edital e contrato);

b) acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas ao serviço na unidade (Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 001/2008, Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 01/06 e Portaria Intersecretarial SEMAB-SME nº 01/2001) que deverá comunicar imediatamente a Coordenadoria de Alimentação Escolar / CODAE-Gestão Terceirizadas, caso ocorra alguma anormalidade na sua execução.

3) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

4) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: "As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente".

5) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de acordo com as condições da área física e de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;

6) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar a Coordenadoria de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.

7) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

8) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com os nutricionistas Responsáveis Técnicas das empresas, abaixo identificados:

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
- Fernanda Izabel Galego – CRN3 nº 5.042 – Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti – CRN3 nº 10.270– SHA Comércio de Alimentos Ltda.

-Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

Faixa Etária 0 a 3 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:

01/12 a 22/12/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar

Faixa Etária 4 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM: 4 a 5 meses

01/12 a 22/12/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar

COLAÇÃO: 4 a 5 meses

01/12 a 22/12/2016: Suco de Laranja Lima.

23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar

ALMOÇO: 4 a 5 meses

Papa composta de:

SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016

Quinta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Feijão Carioca e Carne Bovina.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Chuchu, Escarola e Frango.

SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016

Segunda-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Abobrinha, Acelga e Frango.

Terça-feira: Arroz, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Repolho, Feijão Carioca e Frango.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Acelga e Carne Bovina.

Quinta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Abóbora, Tomate, Repolho, Feijão Carioca e Frango.

Sexta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Chuchu, Escarola e Carne Bovina.

SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016

Segunda-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Tomate, Repolho e Frango.

Terça-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Escarola e Carne Bovina.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Batata Doce, Chuchu, Tomate, Repolho e Frango.

Quinta-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Abobrinha, Acelga e Frango.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Batata, Abóbora, Chuchu, Repolho e Carne Bovina.

SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016

Segunda-feira: Macarrão, Cará, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Frango.

Terça-feira: Arroz, Inhame, Abóbora, Chuchu, Acelga e Carne Bovina.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Batata Doce, Chuchu, Tomate, Repolho e Frango.

Quinta-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Tomate, Escarola e Carne Bovina.

SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016

Segunda-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Tomate, Repolho e Frango.

Terça-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Escarola e Carne Bovina.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Batata Doce, Chuchu, Tomate, Repolho e Frango.

Quinta-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Tomate, Escarola e Carne Bovina.

PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar

Nota:

1. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.

2. Feijão: utilizar somente o caldo.

LANCHE: 4 a 5 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Banana Prata.

SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Pera.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Abacate.

Sexta-feira: Mamão.

SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016

Segunda-feira: Maçã

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Pera.

Quinta-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016

Segunda-feira: Maçã

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar

JANTAR: 4 a 5 meses

01/12 a 22/12/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar

Faixa Etária 6 a 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 a 7 meses

Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016

Quinta-feira: Pão Hot Dog.

Sexta-feira: Biscoito Doce.

SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016

Segunda-feira: Biscoito Doce.

Terça-feira: Pão de Forma.

Quarta-feira: Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Pão Hot Dog.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016

Segunda-feira: Biscoito Doce

Terça-feira: Pão de Forma.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Pão Hot Dog.

Sexta-feira: Biscoito Salgado.

SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Pão Hot Dog.

Quarta-feira: Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Biscoito Doce.

PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar

COLAÇÃO 6 a 7 meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016

Quinta-feira: Laranja Pera com Mamão.

Sexta-feira: Maracujá.

SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016

Segunda-feira: Laranja Pera.

Terça-feira: Limão.

Quarta-feira: Maracujá.

Quinta-feira: Abacaxi.

Sexta-feira: Laranja Pera com Cenoura.

SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016

Segunda-feira: Laranja Pera.

Terça-feira: Abacaxi.

Quarta-feira: Limão.

Quinta-feira: Marac

Quinta-feira: Maracujá.
Sexta-feira: Laranja Pera com Beterraba.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera.
Terça-feira: Limão.
Quarta-feira: Laranja Pera.
Quinta-feira: Maracujá.
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
ALMOÇO: 8 a 11 meses
SEMANA DE 05/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Verdura Refogada (Acelga) e Maçã.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Desfiado, Purê de Batata e Pera.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abóbora) e Abacate.
Terça-feira: Arroz, Feijão Preto, Iscas de Frango Refogadas, Legume Refogado (Beterraba) e Banana Prata.
Quarta-feira: Macarrão com Molho de PTS, Verdura Refogada (Acelga) e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Molho de Tomate, Feculento (Batata Sautê) e Pera.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina Refogada, Verdura Refogada (Escarola) e Banana Prata.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido Colorido, Legume Refogado (Chuchu) e Pera.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Caiçira (Ervilha, Cenoura e Mandioquinha) e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Refogado (Beterraba) e Mamão.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Desfiado, Legume Refogado (Abóbora) e Banana Prata.
Sexta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Cebolada, Verdura Refogada (Repolho) e Maçã.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos ao Vinagrete, Legume Refogado (Cenoura) e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Polenta de PTS ao Molho de Tomate e Mamão.
Quarta-feira: Macarrão ao Pomodoro, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Verdura Refogada (Acelga) e Gelatina.
Quinta-feira: Risoto de Frango e Banana Prata.
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
LANCHE: 8 a 11 meses
01/12 a 22/12/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
JANTAR: 8 a 11 meses
Sopa, na seguinte composição:
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Abóbora, Chuchu, Repolho, Frango e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Feijão Carioca, Carne Bovina e Banana Prata.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Tomate, Chuchu, Repolho, Feijão Carioca, Carne Bovina e Maçã.
Terça-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Escarola, Carne Bovina e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Cará, Abóbora, Abobrinha, Repolho, Frango e Banana Nânica.
Quinta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Couve, Feijão Carioca, Carne Bovina e Abacate.
Sexta-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Tomate, Acelga, Frango e Mamão.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Chuchu, Acelga, Feijão Carioca, Carne Bovina e Maçã.
Terça-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Tomate, Repolho, Frango e Banana Prata.
Quarta-feira: Macarrão, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Acelga, Carne Bovina e Pera.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Batata, Abóbora, Chuchu, Escarola, Carne Bovina e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Batata Doce, Tomate, Abobrinha, Acelga, Frango e Abacate.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Acelga, Frango e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Abobrinha, Tomate, Escarola, Feijão Carioca, Frango e Banana Prata.
Quarta-feira: Macarrão, Abóbora, Inhame, Chuchu, Acelga, Feijão Carioca, Frango e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Chuchu, Couve, Frango e Mamão.
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Margarina.
Sexta-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral e Bolo Individual sabor Chocolate.
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) e Pão de Forma com Geleia.
Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.
Quinta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha com Margarina.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.
Terça-feira: Leite Integral e Pão de Forma com Requeijão.
Quarta-feira: Leite Integral com Pão Bisnaguinha com Geleia.
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) e Pão Hot Dog com Margarina.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha com Geleia.
Terça-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.
Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.
Quinta-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
- Suco Natural das seguintes Frutas:
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Laranja Pera com Mamão.
Sexta-feira: Maracujá.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera.
Terça-feira: Limão.
Quarta-feira: Maracujá.
Quinta-feira: Abacaxi.
Sexta-feira: Laranja Pera com Cenoura.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera.
Terça-feira: Abacaxi.
Quarta-feira: Limão.
Quinta-feira: Maracujá.
Sexta-feira: Laranja Pera com Beterraba.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera.
Terça-feira: Limão.
Quarta-feira: Laranja Pera.
Quinta-feira: Maracujá.
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Verdura Crua (Salada de Alface) e Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Desfiado, Purê de Batata e Abacaxi.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abóbora) e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão Preto, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Banana Prata.
Quarta-feira: Macarrão com Molho de PTS, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Abacaxi.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Molho de Tomate, Feculento (Batata Sautê) e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina Refogada, Verdura Refogada (Escarola) e Mamão.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido Colorido, Legume Cru (Salada de Tomate) e Melão.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Caiçira (Ervilha, Cenoura e Mandioquinha) e Gelatina.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Salada de Frutas (Maçã, Banana Prata, Mamão e Suco de Laranja Natural).
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Desfiado, Legume Refogado (Abóbora) e Melancia.
Sexta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Cebolada, Verdura Crua (Salada de Alface) e Abacaxi.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos ao Vinagrete, Legume Refogado (Cenoura) e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Polenta de PTS ao Molho de Tomate e Mamão.
Quarta-feira: Macarrão ao Pomodoro, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Verdura Crua (Salada de Alface) e Gelatina.
Quinta-feira: Risoto de Frango e Salada de Frutas (Maçã, Banana Prata, Mamão e Suco de Laranja Natural).
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro).
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Abacate).
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro).
Terça-feira: Iogurte.
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro).
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Maçã e Banana).
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro).
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro).
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Mamão).
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro).
Quinta-feira: Iogurte.
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro).
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro).
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro).
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro).
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Banana).
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Mandioquinha, Abóbora Chuchu, Repolho, Frango e Melão.
Sexta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Legume Refogado (Abobrinha) e Banana Prata.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Carne Bovina ao Molho de Tomate, Verdura Refogada (Repolho) e Maçã.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Escarola, Carne Bovina e Gelatina.
Quarta-feira: Galinhada e Banana Nânica.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Couve, Feijão Carioca, Carne Bovina e Creme de Abacate.
Sexta-feira: Macarrão ao Pomodoro, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cru (Salada de Pepino) e Salada de Frutas (Maçã, Banana Prata, Mamão e Suco de Laranja Natural).
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Legume Refogado (Chuchu), Carne Bovina Refogada e Maçã.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Cará, Cenoura, Tomate, Repolho, Frango e Banana Prata.
Quarta-feira: Macarrão a Bolonhesa, Verdura Crua (Salada de Acelga com Cenoura) e Abacaxi.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Chuchu, Escarola, Feijão Carioca, Carne Bovina e Mamão.
Sexta-feira: Arroz com Cenoura, Iscas de Frango Refogadas e Melão.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Frango Arrepiado (Abobrinha e Cenoura) e Melancia.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Abobrinha, Tomate, Escarola, Feijão Carioca, Frango e Banana Prata.
Quarta-feira: Arroz, Frango Desfiado, Purê de Abóbora e Maçã.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Chuchu, Couve, Frango e Mamão.
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
Faixa Etária: 2 a 6 anos
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Pão Hot Dog com Margarina.
Sexta-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Chocolate.
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado e Pão de Forma com Queijo.
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado e Pão de Forma com Geleia.
Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado Integral.
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Hot Dog Integral com Queijo.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Doce Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Requeijão.
Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha Integral com Geleia.
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado e Pão Hot Dog com Margarina.
Sexta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geleia.
Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Hot Dog Integral com Queijo.
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado.
Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha com Geleia.
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado e Pão Hot Dog com Margarina.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera com Cenoura.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera com Mamão.
Sexta-feira: Maracujá.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera.
Terça-feira: Limão.
Quarta-feira: Maracujá.
Quinta-feira: Abacaxi.
Sexta-feira: Laranja Pera com Cenoura.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera.
Terça-feira: Abacaxi.
Quarta-feira: Limão.
Quinta-feira: Maracujá.
Sexta-feira: Laranja Pera com Beterraba.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera com Cenoura.
Terça-feira: Abacaxi.
Quarta-feira: Limão.
Quinta-feira: Maracujá.
Sexta-feira: Laranja Pera com Beterraba.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abóbora) e Melancia.

Segunda-feira: Laranja Pera.
Terça-feira: Limão.
Quarta-feira: Laranja Pera.
Quinta-feira: Maracujá.
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
ALMOÇO: 2 a 6 anos
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Verdura Crua (Salada de Alface) e Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate) e Abacaxi.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abóbora) e Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão Preto, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Banana Prata.
Quarta-feira: Macarrão com Molho de PTS, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Abacaxi.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe ao Molho de Tomate, Feculento (Batata Sautê) e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina Refogada, Verdura Refogada (Escarola) e Mamão.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos Mexidos Coloridos, legume Cru (Salada de Tomate) e Melão.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Caiçira (Ervilha, Cenoura e Mandioquinha) e Gelatina.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Salada de Frutas (Maçã, Banana Prata, Mamão e Suco de Laranja Natural).
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Requeijão, Legume Refogado (Abóbora) e Melancia.
Sexta-feira: Macarrão ao Sugo, Salsicha Cebolada, Verdura Crua (Salada de Alface) e Abacaxi.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos ao Vinagrete, Legume Refogado (Cenoura) e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Polenta de PTS ao Molho de Tomate e Mamão.
Quarta-feira: Macarrão ao Pomodoro, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Verdura Crua (Salada de Alface) e Gelatina.
Quinta-feira: Risoto de Frango e Salada de Frutas (Maçã, Banana Prata, Mamão e Suco de Laranja Natural).
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
LANCHE - 2 a 6 anos
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado.
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Abacate).
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado.
Terça-feira: Iogurte.
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado.
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Maçã e Banana).
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado.
Terça-feira: Iogurte.
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado.
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Maçã e Banana).
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado.
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Mamão).
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado.
Quinta-feira: Iogurte.
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado.
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado.
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Banana).
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
JANTAR - 2 a 6 anos
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Mandioquinha, Abóbora, Chuchu, Repolho, Frango e Melão.
Sexta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Legume Refogado (Abobrinha) e Banana Prata.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Carne Bovina ao Molho de Tomate, Verdura Refogada (Repolho) e Maçã.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Escarola, Carne Bovina e Gelatina.
Quarta-feira: Galinhada e Banana Nânica.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Couve, Feijão Carioca, Carne Bovina e Creme de Abacate.
Sexta-feira: Macarrão ao Pomodoro, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cru (Salada de Pepino) e Salada de Frutas (Maçã, Banana Prata, Mamão e Suco de Laranja Natural).
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Legume Refogado (Chuchu), Carne Bovina Refogada e Maçã.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Cará, Cenoura, Tomate, Repolho, Frango e Banana Prata.
Quarta-feira: Macarrão a Bolonhesa, Verdura Crua (Salada de Acelga com Cenoura) e Abacaxi.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Chuchu, Escarola, Feijão Carioca, Carne Bovina e Mamão.
Sexta-feira: Arroz com Cenoura, Iscas de Frango Refogadas e Melão.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Frango Arrepiado (Abobrinha e Cenoura) e Melancia.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Abobrinha, Tomate, Escarola, Feijão Carioca, Frango e Banana Prata.
Quarta-feira: Arroz, Frango Desfiado, Purê de Abóbora e Maçã.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Chuchu, Couve, Frango e Mamão.
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
Faixa Etária: 2 a 6 anos
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Pão Hot Dog com Margarina.
Sexta-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Chocolate.
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado e Pão de Forma com Queijo.
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado e Pão de Forma com Geleia.
Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado Integral.
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha Integral com Geleia.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Doce Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Requeijão.
Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha Integral com Geleia.
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado e Pão Hot Dog com Margarina.
Sexta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Doce Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geleia.
Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha com Geleia.
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achocolatado e Pão Hot Dog com Margarina.
Sexta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera com Cenoura.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera com Mamão.
Sexta-feira: Maracujá.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera.
Terça-feira: Limão.
Quarta-feira: Maracujá.
Quinta-feira: Abacaxi.
Sexta-feira: Laranja Pera com Cenoura.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera.
Terça-feira: Abacaxi.
Quarta-feira: Limão.
Quinta-feira: Maracujá.
Sexta-feira: Laranja Pera com Beterraba.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Laranja Pera com Cenoura.
Terça-feira: Abacaxi.
Quarta-feira: Limão.
Quinta-feira: Maracujá.
Sexta-feira: Laranja Pera com Beterraba.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abóbora) e Melancia.

tipo de acréscimo no faturamento da contratação, conforme Edital de Pregão nº 20/DME/SME/2010, anexo II, Seção III, Item 5 "b".
COMUNICADO Nº 208/ Dezembro 2016 / Terceirizados
A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO Ltda., SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda., DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM E SERV Ltda. e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI no período de 01/12 a 31/12/2016. Esclarece, ainda, que:
1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
2) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;
3) As unidades que já tiverem implantado a jornada de permanência acima de 4 horas (com pré ou pós-aula) poderão, nos horários adequados, fornecer às crianças com período de:
5 a 7 horas = 1 lanche + 1 refeição ou 8 horas em diante = 1 lanche + 1 refeição + 1 lanche.
4) A direção da unidade deverá, caso necessário, solicitar o fornecimento de kits para passeios ou eventos externos, com antecedência mínima de 05 dias úteis, via e-mail, à Diretoria Regional de Educação, por meio do formulário padronizado, conforme orientação da SME.
5) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar a Coordenadoria de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.
6) Em conformidade com a legislação vigente, o Diretor de Escola é responsável por:
a) Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:
- apontamento da quantidade de cada tipo de alimentação fornecida.
- quantificação de refeições e sobremesas, separadamente, e repetições (no caso de EMEFS).
- utilização de fichas ou catracas para contagem de refeições distribuídas.
b) Avaliar os serviços prestados;
c) apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades.
d) Registrar todas as informações diárias na folha de medição inicial dos serviços.
e) Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato.
6.1) Caberá também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (especificado em edital e contrato).
7) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, a qual será comunicada pela empresa às unidades em que presta serviços.
8) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: "As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente".
9) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.
10) A Direção da unidade escolar comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los a Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE, nos termos estabelecidos em Contrato.
11) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com os nutricionistas Responsáveis Técnicos das empresas, abaixo identificados:
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm. e Serv. Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna - CRN3 nº 3826 - P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Uva e Pão Hot Dog Integral com Frango.
Sexta-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Doce e Banana Nânica.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha Integral com Requeijão.
Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão de Forma com Margarina.
Quarta-feira: Leite Integral, Flocos de Milho e Mamão.
Quinta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão de Hamburger com Carne Bovina.
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado e Banana Prata.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Chocolate.
Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha com Requeijão.
Quarta-feira: Iogurte, Granola e Maçã.
Quinta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical Maracujá e Pão Hot Dog com Salsicha.
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Doce Integral e Banana Nânica.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Requeijão.
Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado e Maçã.
Quarta-feira: Composto Lácteo Café, Barra de Cereal e Banana Prata.
Quinta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Abacaxi e Pão Hot Dog com PTS.
PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE – PERÍODO DE 5 OU 6 HORAS.
SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Doce.
Sexta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Uva e Pão de Forma com Requeijão.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado.
Terça-feira: Leite Integral, Flocos de Milho e Banana Prata.
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Geleia.
Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
Sexta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão Hot Dog com Queijo.
SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha com Margarina.
Terça-feira: Iogurte, Granola e Mamão.
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Chocolate.
Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Doce Integral.

Sexta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical Maracujá e Pão Hot Dog com Requeijão.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016

Segunda-feira: Leite Integral com Achioteado, Barra de Cereal e Maçã.

Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geleia.

Quarta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Abacaxi e Pão de Hambúrguer com Queijo.

Quinta-feira: Leite Integral com Achioteado e Biscoito Salgado.

PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 01/12 a 02/12/2016
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate) e Melancia.

Sexta-feira: Galinhada e Mamão.
SEMANA DE 05/12 a 09/12/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salada de Ovo ao Vinagre, Legume Cozido (Abóbora) e Maçã.

Terça-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Cozida, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Polenta com PTS ao Molho de Tomate e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango Cebolado, Legume Cru (Salada de Pepino e Tomate) e Gelatina.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe Cremoso com Requeijão, Verdura Cozida (Escarola) e Salada de Frutas (Maçã, Banana, Mamão e Suco de Laranja Integral).

SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016
Segunda-feira: Macarrão a Bolonhesa, Verdura Crua (Salada de Repolho) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe ao Molho, Legume Cozido (Abobrinha) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango com Cebola e Salsa, Verdura Refogada (Couve) e Goiabada Individual.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salsicha Cebolada, Purê de Batata e Abacaxi.
SEMANA DE 19/12 a 22/12/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne de Panela com Batata Doce e Banana Nanica.

Quarta-feira: Macarrão com Molho de PTS, Verdura Crua (Salada de Alface) e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Arrepiado (Cenoura e Abobrinha), Verdura Refogada (Couve) e Bananada Individual.

PERÍODO DE 23/12 a 31/12/2016: Recesso Escolar
CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (CEI, EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de espaço físico; falta de mobiliário; falta de água; procedimentos de conserto na tubulação de gás; reformas, adaptações ou reparos nas instalações; etc.). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

A fim de atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado e Barra de cereal.

5a Feira: Néctar ou Suco Tropical de Fruta e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea Sabor Morango e Biscoito Salgado Integral.

Nota: A Bebida Láctea e o Suco de Fruta devem ter embalagem individual.

KITS LANCHES
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:
Quantidade Por Aluno:
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):
Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).
Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade.
Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 20/2010.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

6016.2015/0000530-8- I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 34.427,52 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), APRESENTADA PELO CEI VILA SILVIA I – CNPJ 00.585.268/0004-85, CÓDIGO INEP 35497204 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

ADIANTAMENTO

Diante do Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Controle de Adiantamento exarada na Ata da Vigésima Quarta Reunião, realizada em 28/11/2016 e, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto número 48.592/07, de 06 de agosto de 2007, APROVO as prestações de contas dos processos de adiantamento arrolados na referida ATA.

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
SETEMBRO			
CEI			
2016-0187.046-5	R\$ 1.500,00	239.501.104-53	Jose Djalma Rebelo de Melo
CEU			
2016-0188.035-5	R\$ 1.500,00	028.531.206-51	Marcos Medeiros Dantas

DRE-IP				
2016-0.187.050-3	R\$ 2.000,00	041.327.958-88	João Pedro da Silva	
EMEI				
2016-0.188.080-0	R\$ 1.500,00	051.448.238-90	Maury Pereira da Silva	
2016-0.187.068-6	R\$ 1.500,00	006.129.048-30	Maria de F.B. de Oliveira.	
EMEF				
2016-0.188.114-9	R\$ 1.500,00	112.663.588-03	Márisa G. Sensato	
2016-0.188.127-0	R\$ 1.500,00	690.753.798-20	Claudia Maria B.Sanchez	

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
outubro/2016			
2016-0.231.279-2	3.000,00	157.005.628-55	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

2016-0.138.165-0-CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL – CEDEJI - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE. I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - CEDEJI, CNPJ 13.222.705/0001-03, de acordo com a minuta de fls. 31 a 35 visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Espaço da Criança III, Código INEP nº 35464016; II – A documentação exigida pela Portaria nº 6.433/2015 deverá estar em vigência na data da assinatura.

2016-0.138.165-0 - CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL – CEDEJI - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE. I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - CEDEJI, CNPJ 13.222.705/0001-03, de acordo com a minuta de fls. 31 a 35 visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Espaço da Criança II, Código INEP nº 35421856; II – A documentação exigida pela Portaria nº 6.433/2015 deverá estar em vigência na data da assinatura.

2016-0.138.173-1 - CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL – CEDEJI - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE. I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - CEDEJI, CNPJ 13.222.705/0001-03, de acordo com a minuta de fls. 31 a 35 visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Cantinho Feliz, Código INEP nº 35435348; II – A documentação exigida pela Portaria nº 6.433/2015 deverá estar em vigência na data da assinatura.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2016/0010301 – DICEU-DRESA
Homologação do SORTEIO PÚBLICO dos Agentes de Recreação, Oficineiros e Coordenadores – Programas Recreio nas Férias, Virada Esportiva, Dia do Desafio e outras ações - SME

A vista do contido no presente administrativo, e em especial da manifestação da DICEU -DRESA, acolho com a competência a mim delegada pela Portaria 2138/2015 e fundamentada pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, art. 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 e Edital de Credenciamento SME nº 004/2016/2017, HOMOLOGO a ata do SORTEIO PÚBLICO dos candidatos a Agentes de Recreação, Oficineiros e Coordenadores nos Programas Recreio nas Férias, Virada Esportiva, Dia do Desafio, assim como outras ações que envolvam cultura, esporte, turismo e lazer no âmbito de SME, publicada em DOC de 25/11/2016, páginas 56 e 57.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

ADIANTAMENTO.

Aprovo, nos termos do art.16, Decreto nº48. 592/07 de 06 de Agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento.

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR	MÊS/ANO
ELIZABETELEONIDE FEKETE	2016-0.207.586-3	2.000,00	SETEMBRO/2016
ADRIANA TAKAHAMA NEPOMUCENO	2016-0.207.600-2	2.000,00	SETEMBRO/2016
EDIVANIO CARLOS DA SILVEIRA	2016-0.207.546-4	2.000,00	SETEMBRO/2016
WELLINGTON DA SILVA VILLAR	2016-0.207.483-2	2.000,00	SETEMBRO/2016
NELSON SOARES DA SILVA	2016-0.207.617-7	2.000,00	SETEMBRO/2016
SELMA CAMARA V. RODRIGUES	2016-0.207.550-2	800,00	SETEMBRO/2016
LARA DA SILVA S. F. JORGE	2016-0.207.542-1	800,00	SETEMBRO/2016
GENTIL TADEU GOMES	2016-0.207.594-4	800,00	SETEMBRO/2016
ALZENIR MARIA R. DE SOUSA	2016-0.207.589-8	800,00	SETEMBRO/2016
NATHALIA PESSOA DA S. ALVES	2016-0.207.427-1	800,00	SETEMBRO/2016
MILENA JOSEFINA TAGLIAFERRO	2016-0.207.606-1	800,00	SETEMBRO/2016
ADRIANA CARVALHO L. DOS SANTOS	2016-0.207.588-0	800,00	SETEMBRO/2016
VANILDA RODRIGUES LORDEIRO	2016-0.207.480-8	800,00	SETEMBRO/2016
JOSE EDUARDO DE ABREU	2016-0.207.561-8	800,00	SETEMBRO/2016
ANTONIO GOMES DE LIMA	2016-0.207.494-8	800,00	SETEMBRO/2016
IVAN NEVES MARQUES JUNIOR	2016-0.207.555-3	800,00	SETEMBRO/2016
ALESSANDRA CRISTINA F. CHAVES	2016-0.207.597-9	800,00	SETEMBRO/2016
MARCIO SILVA PAIVA	2016-0.207.476-0	800,00	SETEMBRO/2016
PATRICIA FREIRE DOS S. HORTA	2016-0.207.522-7	800,00	SETEMBRO/2016
NEIDE APARECIDA DE J. MAIA	2016-0.207.450-6	800,00	SETEMBRO/2016
ROSA ANGELA APARECIDA DOS R. MACHADO	2016-0.207.452-2	800,00	SETEMBRO/2016
NILZA TRINDADE	2016-0.207.539-1	800,00	SETEMBRO/2016
LUCIANA DOMINGUES C. OLIVEIRA	2016-0.207.604-5	1.600,00	SETEMBRO/2016
LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	2016-0.207.612-6	800,00	SETEMBRO/2016
RENATO VIEIRA DE SOUZA	2016-0.207.554-5	800,00	SETEMBRO/2016
ROSA LUCIA ZUPO F. COUTO	2016-0.207.453-0	800,00	SETEMBRO/2016
MIRIAN REGINA NUNES	2016-0.207.528-6	1.200,00	SETEMBRO/2016
MUNKY DE FREITAS V. SILVA	2016-0.207.465-4	1.200,00	SETEMBRO/2016
EDITE LOPES FERREIRA	2016-0.207.533-2	1.200,00	SETEMBRO/2016
SJUEI GOIS A. CABRAL	2016-0.207.582-0	1.200,00	SETEMBRO/2016
SONIA PEREIRA DA SILVA	2016-0.207.458-1	1.200,00	SETEMBRO/2016
MADELANA DOS SANTOS PEREIRA	2016-0.207.616-9	600,00	SETEMBRO/2016
FABIANA CORREA MAIA	2016-0.207.605-3	1.200,00	SETEMBRO/2016
JOAO CARLOS M. DE OLIVEIRA	2016-0.207.469-7	1.200,00	SETEMBRO/2016
JULIANA SILVA G. RAMOS	2016-0.207.543-0	1.200,00	SETEMBRO/2016
VERA LUCIA BENKE	2016-0.207.530-8	2.400,00	SETEMBRO/2016
MARCELO FRESINGER RODRIGUES	2016-0.207.559-6	1.200,00	SETEMBRO/2016
ELIANA SILVA CRUZ	2016-0.207.628-2	1.200,00	SETEMBRO/2016

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

2016-0.255.798-1.- DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL PAULISTA - DRE MP – Centro Social Beneficente de Recuperação El Shadai – CEI CRESCENDO COM ALEGRIA - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE.

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com o Centro Social Beneficente de Recuperação El Shadai, CNPJ 02.896.801/0001-01, de acordo com a minuta de fls. retro do presente, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI CRESCENDO COM ALEGRIA, Código INEP nº35443669.
2016-0.255.801-5 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL PAULISTA - DRE MP – Associação Brisa da Manhã – CEI VOVÓ EFIGÊNIA - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE.

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a Associação Brisa da Manhã, CNPJ 05.601.329/0001-21, de acordo com a minuta de fls. retro do presente, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI VOVÓ EFIGÊNIA, Código INEP nº35499407.
2016-0.255.803-1 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL PAULISTA - DRE MP – Associação Brisa da Manhã – CEI BRISA DA MANHÃ - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE.

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a Associação Brisa da Manhã, CNPJ 05.601.329/0001-21, de acordo com a minuta de fls. retro do presente, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI BRISA DA MANHÃ, Código INEP nº35466712.
2016-0.255.790-6 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL PAULISTA - DRE MP – Associação e Centro de Apoio Social de Educação Espaço Feliz – CEI PEQUENO ANJO - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE.

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a Associação e Centro de Apoio Social de Educação Espaço Feliz, CNPJ 09.371.463/0001-34, de acordo com a minuta de fls. retro do presente, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI PEQUENO ANJO, Código INEP nº35350000.

2016-0.255.794-9 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL PAULISTA - DRE MP – Associação Beneficente Luz da Sabedoria – CEI CANTINHO DA TIA ISAURA - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE.

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a Associação Beneficente Luz da Sabedoria, CNPJ 58.632.282/0001-20, de acordo com a minuta de fls. retro do presente, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI CANTINHO DA TIA ISAURA, Código INEP nº35430742.

2016-0.255.797-3 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL PAULISTA - DRE MP – Associação Recreativa Cultural e Assistencial – ARCA – CEI ARCA DO SABER - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE.

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a Associação Recreativa Cultural e Assistencial – ARCA, CNPJ 05.551.050/0001-80, de acordo com a minuta de fls. retro do presente, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI ARCA DO SABER, Código INEP nº35340340.

6016.2016/0010252-6 O Diretor Regional de Educação São Miguel, no uso da delegação de competência conferida pelas portarias nº 2697/05 e 2946/05 e demais elementos contidos neste processo e com fundamento, no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 1º e do artigo 25 da Lei 13278/02 de acordo com o Edital de Credenciamento nº 004/2016/2017, publicado no DOC de 07/10/2016, com atas de sorteios, publicadas no DOC de 12/11/2014, pág. 59 e 60, delega à Comissão instituída pela portaria nº 83/2016 publicada no DOC de 14/10/2016 pagina 35, e retificada em 18/10/2016, a CONVOCAR os agentes de recreação, coordenadores de polo e oficineiros, obedecendo à ordem de sorteio, a comparecerem no dia 07/12/2016 às 18h na Diretoria Regional de Educação São Miguel – End.: Av. Nordestina, 747 – 3º andar – Auditório, para atribuição dos polos de atuação, no Programa Recreio nas Férias edição de Janeiro de 2017, no qual deverão apresentar, documento original com foto. Dessa forma segue numeração dos convocados:

Agente de Recreação: do nº 1 ao 154, para suplência das vagas remanescentes de desistências, no nº 155 à 170.

Coordenador de Polo: do nº 1 ao 12, para suplência das vagas remanescentes de desistências, no nº 13 à 18.

Oficineiros: 1º e o 2º colocado de cada modalidade: Artes Cênicas, Artes Plásticas e Visuais, Capoeira, Dança, Jogos de Salão e Música.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

2016-0.245.278 - OONG- Qualidade de Vida Para Todos Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13, 3.272/16 e nos termos das manifestações dos setores de convênios e Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação São Mateus às fls 56 e fls. 57, DEFIRO a inscrição da instituição da ONG- Qualidade de Vida Para Todos, CNPJ nº 08.769.072/0001-00 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor–CENTS.
2016-0.245.278 - OCreche Antônio Assunção Ferreira Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13,